

Notificação de violações do código / Acesso ao compliance

Regras

- O acesso ao Compliance do Banco é livre e destinado a todos os Colaboradores.
- Toda atitude considerada desvio de conduta ética e/ou falta de observância aos estatutos deste Código deve ser imediatamente comunicada ao superior imediato ou ao Compliance para avaliação.
- As informações encaminhadas e tratadas junto ao Compliance são sigilosas.

I. Significado de Compliance

Compliance deriva do verbo "to comply" (Língua Inglesa), que significa, "cumprir, executar, estar de acordo com". Na prática, implica estar em conformidade com as leis, os regulamentos internos e externos e os princípios corporativos que garantem as melhores práticas do mercado.

II. Missão da área de Compliance

Garantir a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos do Paraná Banco, procurando mitigar os riscos inerentes aos seus negócios.

Responsabilidade pela estrutura de gerenciamento dos riscos inerentes às operações do Paraná Banco e pela Prevenção à "Lavagem de Dinheiro". Disseminar a cultura de controles internos, assegurando o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao Paraná Banco.

III. Atuação da área de Compliance

A equipe do Compliance, com seus especialistas, atua como consultores exclusivos das várias frentes do Banco, desenvolvendo um trabalho ativo na implantação de melhorias, orientando na prevenção de problemas e colaborando para o sucesso de cada novo projeto.

IV. Atividades do Compliance na interpretação de regras

Cumprir ao Compliance fornecer aos Colaboradores o auxílio na interpretação das regras contidas neste Código, bem como o recebimento de sugestões acerca dos assuntos dispostos neste Código.

V. Demais Considerações

Recomenda-se que toda e qualquer situação que caracterize conflito de interesses, ou que contrarie os interesses do Banco, ou ainda as diretrizes dispostas neste Código, sejam comunicadas ao Compliance para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

O Compliance considera da maior importância a proteção e o sigilo de todas as informações relatadas pelos Colaboradores do Banco, acerca de quaisquer situações que possam ensejar descumprimento das normas contidas neste Código ou conflitos de interesse.

O contato com o Compliance pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: compliance@paranabanco.com.br.

TERMO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta do Paraná Banco, li e compreendi o seu conteúdo, e estou ciente e concordo expressamente com o seu teor, o qual será aplicado no exercício de minhas funções.

Desta forma, pelo presente Termo e sem prejuízo das demais responsabilidades legais aplicáveis, me comprometo a:

1. Adotar e cumprir os princípios éticos contidos no Código de Ética e Conduta do Paraná Banco;

2. Zelar para que todas as normas legais e princípios éticos relacionados ao referido Código sejam cumpridos por todos aqueles com quem mantenho relações de cunho profissional; e

3. Comunicar imediatamente ao meu superior imediato ou ao Departamento de Compliance, qualquer violação ao Código de Ética e Conduta do Paraná Banco, e que venha a ser do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual sobre a qualificação, materialidade ou relevância da violação.

Declaro também estar ciente de que na hipótese de qualquer infração ou inobservância às regras previstas neste Código de Ética e Conduta, poderei ser penalizado(a) pelo Paraná Banco de acordo com a gravidade da infração / inobservância incorridas.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome Completo:

CPF:

Assinatura

[Topo](#)